

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 361, DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão de avaliação para análise de Prova de Conceito e dá outras providências.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Edital do Pregão Eletrônico nº. 043/2025 - Processo nº. 118/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via web on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento e da manutenção preventiva e corretiva (serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleos e filtros, guincho, borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, dentre quaisquer outros serviços ou fornecimentos necessários) da frota de veículos, máquinas e equipamentos oficiais do Município de Lucélia, inclusive dos cedidos ao Município através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, para atendimento da frota do Município, para fins de atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe.

RESOLVE:

1 - Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão de avaliação para análise de Prova de Conceito:

Representante da Secretaria de Administração

Representante da Diretoria de Trânsito

Representante da Secretaria de Desenvolvimento

Representante da Secretaria de Educação

Representante da Secretaria de Saúde e Saneamento
Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Representante da Secretaria de Assistência Social
Representante da secretaria da Fazenda
Representante do Setor de Licitações
Representante do Almojarifado Municipal
Representante do Controle Interno
Representante da Diretora de Tecnologia da Informação

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Municipal nº. 501, de 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 6º dia do mês de maio de 2026.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e Diário Oficial.

GUSTAVO TANIGUCHI RUFINO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO